



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE

DECRETO N.º 14.053/2024

AUTORIZA A ABERTURA DE UM CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 707.697,00 (SETECENTOS E SETE MIL, SEISCENTOS E NOVENTA E SETE REAIS), DE ACORDO COM A LEI MUNICIPAL N.º 4.402/2022 de 22 DE DEZEMBRO DE 2022.

MARILDA BORGES CORBELINI – Prefeita Municipal de Soledade, Estado do Rio Grande do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas em Lei:

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto junto a SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, um crédito **SUPLEMENTAR** no valor de R\$ 707.697,00 (SETECENTOS E SETE MIL, SEISCENTOS E NOVENTA E SETE REAIS) para suplementação das seguintes dotações do orçamento vigente:

Programa de Trabalho	Categoria Econômica	Descrição Categoria	Fonte de Recurso	Valor
02.01.04.122.0010.2.004	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1500	R\$ 14.500,00
03.01.04.122.0004.2.005	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1500	R\$ 5.000,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE

03.01.04.122.0004.2 .005	3.3.90.92.00.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1500	R\$ 1.000,00
03.04.04.122.0057.2 .092	3.3.90.40.00.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	1752	R\$ 2.500,00
03.07.04.122.0066.1 .011	4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	1500	R\$ 64.000,00
03.07.04.122.0066.2 .192	3.3.90.40.00.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	1500	R\$ 5.000,00
04.01.04.123.0012.2 .010	3.3.90.92.00.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1500	R\$ 13.000,00
04.03.04.122.0057.2 .007	3.3.90.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1500	R\$ 15.000,00
05.01.04.122.0004.2 .011	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1500	R\$ 125.000,00

[Handwritten signature]



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE

05.01.04.122.0004.2 .011	3.3.90.93.00.00.00	INDENIZAÇÔE S E RESTITUIÇÔE S	1500	R\$ 5.000,00
05.01.15.451.0008.2 .016	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1500	R\$ 35.000,00
05.01.17.511.0060.1 .186	4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	1500	R\$ 33.000,00
06.02.12.365.0041.1 .017	4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENT OS E MATERIAL PERMANENTE	1500	R\$ 5.000,00
06.02.12.365.0041.2 .017	3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1500	R\$ 8.000,00
06.03.12.365.0028.2 .017	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1569	R\$ 9.900,00
06.04.12.122.0010.2 .119	3.3.90.92.00.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1501	R\$ 1.000,00
06.07.12.367.0028.2 .214	3.3.50.43.00.00.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	1540	R\$ 20.500,00
07.01.10.122.0029.1 .072	4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENT OS E MATERIAL PERMANENTE	1500	R\$ 107.000,00
07.01.10.301.0029.2 .150	3.3.50.43.00.00.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	1500	R\$ 41.500,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE

07.01.10.301.0029.2 .150	3.3.90.92.00.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1500	R\$ 12.500,00
07.02.10.305.0089.2 .048	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1621	R\$ 1.000,00
08.01.23.695.0094.1 .033	4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	1500	R\$ 22.500,00
08.01.23.695.0094.1 .152	4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	1500	R\$ 60.000,00
09.01.20.122.0052.2 .054	3.3.90.40.00.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃ O - PJ	1500	R\$ 7.000,00
09.01.20.606.0078.1 .160	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1500	R\$ 4.000,00
09.03.18.542.0063.2 .070	3.3.90.92.00.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1500	R\$ 6.500,00
10.01.08.122.0029.2 .061	3.3.90.92.00.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1662	R\$ 2.300,00
10.01.08.244.0029.2 .039	3.3.50.43.00.00.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	1662	R\$ 8.997,00
10.03.08.244.0030.2 .216	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1660	R\$ 2.000,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE

12.01.28.846.905.0. 002	3.3.90.91.00.00.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	1500	RS 70.000,00
----------------------------	--------------------	------------------------	------	--------------

Art. 2º- Servirá de recurso para a abertura das despesas previstas no artigo anterior da REDUÇÃO ORÇAMENTÁRIA da seguinte dotação do orçamento vigente.

Programa de Trabalho	Categoria Econômica	Descrição Categoria	Fonte de Recurso	Valor
02.01.04.122.0010.1 .076	4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1500	RS 4.500,00
02.01.04.122.0010.1 .167	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1500	RS 10.000,00
03.01.04.122.0004.2 .005	3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1500	RS 17.000,00
03.01.04.122.0004.2 .005	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1500	RS 1.000,00
03.01.04.122.0004.2 .005	3.3.90.40.00.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	1500	RS 5.000,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE

03.01.15.452.0008.2 .194	4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENT OS E MATERIAL PERMANENTE	1500	R\$ 4.000,00
03.02.04.122.0004.2 .193	4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENT OS E MATERIAL PERMANENTE	1500	R\$ 4.000,00
03.04.04.122.0057.2 .092	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1752	R\$ 2.500,00
03.06.04.122.0003.2 .114	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1500	R\$ 8.000,00
03.07.04.122.0066.1 .011	4.4.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1500	R\$ 8.000,00
03.07.04.122.0066.1 .011	4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENT OS E MATERIAL PERMANENTE	1500	R\$ 3.000,00
03.07.04.122.0066.2 .192	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1500	R\$ 20.000,00
04.01.04.123.0012.2 .010	3.3.90.40.00.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃ O - PJ	1500	R\$ 13.000,00
04.03.04.122.0012.1 .006	4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENT OS E MATERIAL PERMANENTE	1500	R\$ 15.000,00
05.01.04.122.0004.1 .177	4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENT OS E MATERIAL PERMANENTE	1500	R\$ 5.000,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE

05.01.04.122.0068.1 .015	4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1500	R\$ 33.000,00
05.01.04.122.0068.2 .012	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1500	R\$ 160.000,00
06.02.12.365.0041.1 .012	4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1500	R\$ 5.000,00
06.02.12.365.0041.2 .017	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1500	R\$ 8.000,00
06.03.12.361.0009.1 .151	4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	1569	R\$ 4.950,00
06.03.12.361.0009.1 .151	4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1569	R\$ 4.950,00
06.04.12.122.0010.2 .119	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1501	R\$ 1.000,00
06.07.12.365.0028.2 .145	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1540	R\$ 5.500,00
06.07.12.365.0028.2 .145	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1540	R\$ 5.000,00
06.07.12.782.0028.2 .083	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1540	R\$ 10.000,00
07.01.10.122.0009.1 .032	4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	1500	R\$ 41.500,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE

07.01.10.301.0029.2 .150	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1500	R\$ 119.500,00
07.02.10.305.0089.2 .048	4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENT OS E MATERIAL PERMANENTE	1621	R\$ 1.000,00
08.01.04.122.0040.1 .183	3.3.60.45.00.00.00	SUBVENÇÕES ECONÔMICAS	1500	R\$ 60.000,00
08.01.22.695.0094.1 .175	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1500	R\$ 22.500,00
09.01.20.122.0052.2 .054	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1500	R\$ 7.000,00
09.01.20.122.0052.2 .054	3.3.90.47.00.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIV AS	1500	R\$ 4.000,00
09.03.18.542.0063.2 .070	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1500	R\$ 6.500,00
10.01.08.122.0029.2 .061	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1662	R\$ 2.300,00

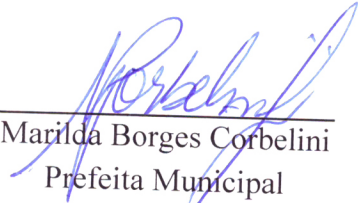


ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE

10.01.08.244.0029.2 .039	3.3.90.32.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	1662	R\$ 8.997,00
10.03.08.244.0030.2 .216	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1660	R\$ 2.000,00
12.01.28.843.105.0. 010	4.6.90.71.00.00.00	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	1500	R\$ 50.000,00
12.01.28.846.905.0. 002	3.1.90.91.00.00.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	1500	R\$ 25.000,00

Art. 3º - Este DECRETO entrará em vigor a partir da data de sua divulgação, revogados disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SOLEDADE, 1 de Março de 2024


Marilda Borges Corbelini
Prefeita Municipal

Registrado sob nº 14.0631/2024

Soledade, 01 / 03 / 2024

